

PROTÓCOLO Nº 16/10/23523
INTERESSADA: SMSP
PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Nº 127/16



ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO VISANDO FORMALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS VEGETAIS

O Estado de São Paulo, por sua **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.384.400/0001-49, neste ato representada por seu Titular, **Deputado Arnaldo Calil Pereira Jardim**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.319.170-X e inscrito no CPF sob n.º 041.978.078-56, e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas - SP, inscrita sob CNPJ n.º 51.885.242/0001-40, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, **Jonas Donizette Ferreira**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.567.314 e inscrito no CPF sob n.º 096.964.508-26, considerando (a) o interesse em conjugar esforços para estabelecer ações objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, preservação ambiental e inclusão social, no Município de Campinas, especialmente no que se refere ao melhor uso de resíduos vegetais resultantes de podas de galharia fina de árvores e arbustos de



ESTADO DE SÃO PAULO

capinação através da compostagem; (b) que o Instituto Agronômico (IAC) da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, órgão da Secretaria da Agricultura e Abastecimento atua com pesquisa e inovação no segmento, e (c) a importância da reciprocidade dos setores públicos no sentido de aprimorar a implantação de políticas públicas que atendam de modo equilibrado as demandas da agricultura com sustentabilidade ambiental, resolverem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENCOES, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira - os signatários se comprometem a envidar esforços para elaborar um Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, composto por minuta de projeto de pesquisa "Reciclar verde: compostagem de resíduos vegetais" e destinado a estabelecer diretrizes e ações conjuntas para a implantação posterior de processos de compostagem de resíduos vegetais em área física do Centro Experimental Central - CEC (IAC), a

Cláusula Segunda - O referido Plano de Trabalho será desenvolvido entre o Instituto Agronômico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA/SAA, e a Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campinas.

Cláusula Terceira - O presente instrumento não envolve repasse de recursos entre os signatários.



ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula Quarta - Este protocolo terá vigência de 1(um) ano a partir da sua assinatura.

E, por estarem os signatários justos e acordados em suas intenções, firmam presente instrumento elaborado em 2 (duas) vias de igual teor.

Campinas, 27 de junho de 2016.

Arnaldo Calil Pereira Jardim
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Jonas Donizette Ferreira
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Nome: Sergio Augusto Moraes Carbonell
RG: 36.223.670-7
CPF: 443.602.070-34

2) Nome: Ernesto Diniz Paulella
RG: 9.023.974 - X
CPF: 925.163.438-68